



COMUNICADO EXTERNO

Solicitado por: CAF

Destinatário: Unidades Escolares Estaduais

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: Gabinete

Comunicado Externo: 26/2023

Data: 25/01/2023

Assunto: Prazos – Prestações de contas PDDE Paulista e Federal

Anexos: N/C

Prezados(as) Diretores(as)

De acordo com o artigo 2º da Resolução Seduc 06, de 24-01-2022, informamos que as prestações de contas do **PDDE Paulista** devem ser inseridas e finalizadas na SED até o 15º (décimo quinto) dia de março do ano subsequente à efetivação do crédito, ou seja, **15/03/2023**.

Já as Prestações de Contas do **PDDE Federal**, de acordo com a Resolução 15 de 16/09/2021 devem ser inseridas na SED e entregues (via física) na Diretoria de Ensino para o CAF ou NFI até o dia **31/01/2023**.

Responsável: Aline Rampani

Cargo: Diretor Técnico II CAF

De acordo: Paulo Pereira da Silva

Cargo: Dirigente Regional de Ensino